

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Aquisição de Mobiliário para a Rede Municipal de Ensino.

1.2. A aquisição futura se justifica pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das escolas municipais. O objetivo será a substituição de mobiliários que apresentam alto nível de depreciação e para compor as novas unidades escolares que deverão, com previsão de conclusão em 2026.

1.3. A aquisição de novo mobiliário contribui às condições de trabalho dos servidores, proporciona maior conforto aos que frequentam as instalações, estando em conformidade a Lei nº 14.817/2024 – Sobre a valorização do profissional de educação e da disponibilização de recursos, e a Lei nº 14.333/2021 – Sobre a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados à idade e às necessidades específicas de cada estudante.

1.4. Adquirir mobiliário novo para as escolas é crucial porque melhora o bem-estar físico e a autoestima dos alunos, promove maior concentração e autonomia, estimula a criatividade e a interação social, adapta os espaços às diferentes necessidades pedagógicas e de idade, e reflete o compromisso da escola com a qualidade educacional, atraindo e retendo alunos.

Benefícios para os alunos

• **Saúde e bem-estar:**

Móveis ergonômicos previnem problemas de saúde como desvios de coluna e aumentam o bem-estar físico, permitindo que os alunos fiquem mais confortáveis e saudáveis.

• **Desempenho e concentração:**

Uma mobília adequada e ergonômica ajuda os alunos a manterem-se concentrados por mais tempo, realizar tarefas mais rapidamente e sentir-se mais confiantes.

• **Autonomia e independência:**

O mobiliário certo permite que as crianças se movimentem com mais facilidade, levantem-se e se sentem sem dificuldade, promovendo a sua independência e controle sobre o próprio ambiente de aprendizado.

• **Criatividade e interação:**

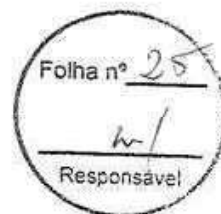
Espaços flexíveis e mobiliário que favorece a interação incentivam a exploração, a criatividade e a colaboração entre os colegas.

Benefícios para a instituição de ensino

• **Atração e retenção de matrículas:**

Um ambiente escolar atualizado, acolhedor e bem equipado atrai novos alunos e melhora a percepção de qualidade da instituição.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- **Adaptação pedagógica:**

O mobiliário adequado apoia diferentes metodologias de ensino, tornando os espaços flexíveis e capazes de se adaptar às necessidades pedagógicas e de desenvolvimento das crianças, que mudam ao longo do tempo.

- **Imagem e compromisso:**

Investir em mobiliário de qualidade demonstra o compromisso da escola com a excelência educacional, o que agrega valor à instituição e pode gerar economia de recursos a longo prazo.

- **Melhoria do espaço físico:**

A aquisição de móveis ajuda a otimizar o espaço, tornando-o mais funcional e proporcionando um ambiente mais confortável para todos, alunos e professores.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, dentro dos Programas de Manutenção da Secretaria de Educação, que tem por finalidade coordenar as atividades de apoio manter e ou aperfeiçoar os programas voltados ao atendimento da rede municipal de ensino, e demais atividades inerentes a esta secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **REGISTRO ENTIDADE PROFISSIONAL:** Não se aplica.

3.2. **VISITA/VISITÓRIA TÉCNICA:** Não se aplica.

3.3. **CERTIFICADOS DE QUALIDADE:** Não há necessidade.

3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:

3.4.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar junto a sua proposta, sob pena de não aceitação, os catálogos dos materiais que serão oferecidos referente aos itens 1, 2 e 3, contendo a constituição do produto, mencionando os materiais usados na fabricação, bem como suas características e desempenho.

3.4.2. Todo mobiliário deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT com base na Portaria INMETRO nº 401/2020, comprovado através documento próprio: Laudo, Declaração ou documento próprio comprobatório.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

3.5.1. O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste ETP.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.6. SUSTENTABILIDADE:

3.6.1. Com a presente aquisição, a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental que, na medida do possível, apresente materiais oriundos em sua grande parte de reciclagens, como no caso de embalagens de transporte e de produção ecológica.

3.7. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC: Não se aplica.

3.8. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:

3.8.1. Não há necessidade de informações específicas além do modelo de proposta de preços padrão, utilizado pelo Departamento de Licitações.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. Para a aquisição dos móveis escolares, utiliza-se como base de cálculo os regulamentos de distanciamento e ocupação, considerando a capacidade total das salas de aula das unidades escolares, garantindo um ambiente seguro e confortável para todos. Assim como a quantidade necessária para substituição de mobiliários que apresentam depreciação, nas demais unidades de ensino.

4.2. Esta licitação será direcionada a substituir os móveis existentes e para as unidades novas que serão inauguradas durante a vigência da ata.

Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
1	41585	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, FORMADO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS (PADRÃO FNDE CJC-01) CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções, proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo. Ponteiros, sapatas, assento e encosto em polipropileno, injetados na cor Azul. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante na cor CINZA. Assento (340x260mm) e encosto (336x168mm) em polipropileno injetados na cor AZUL. Altura do assento ao chão 260mm. MESA: Estrutura com pés em tubo de aço secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), travessas em tubo de aço carbono secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Anel central com segmento de tubo de aço secção circular diâmetro de 76,2mm (3") com espessura de 3mm e h = 40mm. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" cabeça chata. Sapatas em polipropileno copolímero virgem injetadas na cor laranja fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura das partes metálicas em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Tampo em MDP ou MDF, espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA.	Conj	50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
		Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29mm (largura) x 2,5mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Altura 460mm		
2	41584	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM BANCOS Especificações técnicas: Conjunto para refeitório infantil, composto de mesa e dois bancos Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi a pó na cor preto. Tampo (1200X600mm) e assento (1200x300mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo T, fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura da mesa 750mm e altura do banco 460mm. BANCO: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 para os pés em 30x30(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes de chapa de aço nas dimensões 30x20x2mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetadas 30x30 internas fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". MESA: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 para os pés em 30x30(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes de chapa de aço nas dimensões 30x20x2mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". (produto com descrição técnica ANEXO II)	Conj	40
3	40010	Mesa de Refeição Maternal, com 05 (cinco) conchas (assentos). Estrutura em tubo de aço com tratamento anticorrosivo, laterais com barramento duplo. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas. Pintura em pó Epóxi poliéster. Tampo: 180cm (largura) 85cm (profundidade) material MDF 1,8cm (espessura) revestido em laminado melamínico na cor de referência casca de ovo (bege). Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada, 2cm de raio de curvatura. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assentos) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil: 28cm (profundidade), 19cm (altura) e 22cm (altura do encosto) e, na parte frontal, saliência no	Un.	30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Cód.	Descrição	Und.	Quant.
		raio de 4cm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e deverão conter para cada assento um cinto de fixação, confeccionado em nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na concha, dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. Material da base de sustentação das conchas: Tubo de aço 3/4 (parede de 1,06) onde as conchas (assentos) são fixadas às mesmas por rebites 4,8X16mm. Cores das conchas: Laranja, Amarela, Vermelha, Rosa e Lilás. Dimensões do produto montado: 180cm (Largura) 85cm (Profundidade) 75cm (Altura).		
4	39044	Mesa em aço inoxidável com 2 prateleiras; aço inox aisi 304; espessura da chapa: 0,8mm; medidas 1600mm x 700mm x 900mm. Especificações técnicas: Mesa totalmente confeccionada em aço inox aisi 304. Possuir niveladores nos pés. Prateleiras fixas. Bordas lisas e sem rebarbas. Acabamento escovado. Medidas: 1,60m de largura x 70cm de profundidade x 90cm de altura. Em conformidade as normas técnicas abnt vigentes.	Un.	6
5	40738	Prateleira suspensa lisa em aço inoxidável, medidas: 120cm de comprimento, 40cm de profundidade, 0,8mm de espessura. modelo industrial. Fabricada em chapa e tubos em aço inoxidável 304, soldadas com proteção de argônio, com Mãos Francesas. Acabamento escovado fosco.	Un.	30

4.2. AMOSTRA: Não se aplica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. 5.1.1. Aquisição por meio de Registro de Preços:

5.1.1.1. Com a utilização do Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Imbé tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem dos bens, visto que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.1.1.2. A opção por Registro de Preços visa atender as demandas eventuais e futuras, com a utilização de dotações e de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda, tendo a Administração Municipal nesse caso a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

5.1.1.3 Vantagens:

• **Economia:**

O SRP permite que a administração pública registre preços de diversos fornecedores, o que pode levar a melhores negociações e, conseqüentemente, preços mais baixos.

• **Agilidade:**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A partir da ata de registro de preços, a contratação é mais rápida, pois dispensa a realização de novos processos licitatórios a cada compra.

- **Transparência:**

O processo de registro de preços é público e transparente, o que garante a participação de diversos fornecedores e evita direcionamento.

- **Planejamento:**

Permite que a administração pública planeje melhor suas compras, pois já tem um preço e um fornecedor definido para um período.

- **Redução de custos:**

A centralização das compras e a negociação em larga escala podem gerar reduções de custos para o município.

- **Facilidade de contratação:**

O SRP simplifica o processo de contratação, especialmente para aquisições frequentes ou de grande volume, como a compra de mobiliário em geral.

Desvantagens:

- **Acompanhamento constante:**

É preciso monitorar os preços praticados no mercado e a qualidade dos produtos, para garantir que os preços registrados continuem competitivos e que a qualidade seja mantida.

- **Possibilidade de desabastecimento:**

Se o fornecedor não conseguir atender à demanda, pode haver desabastecimento, especialmente se houver poucos fornecedores registrados.

- **Necessidade de atualização:**

É importante atualizar a ata de registro de preços periodicamente para garantir que os preços estejam de acordo com o mercado.

- **Dificuldade na previsão de necessidades:**

Pode ser difícil prever com exatidão a quantidade de equipamentos que serão necessários ao longo do período de registro de preços.

5.1.2.

Adesão a Ata de Registro de Preços:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5.1.2.1. A legislação vigente estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, no entanto, no caso da adesão ser por órgão não participante da licitação, a adesão depende de:

5.1.2.1.1. Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata e aceitação pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.

5.1.2.1.2. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão e demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.1.2.1.3. Outro ponto a ser considerado é que cada aderente pode contratar somente 50% do registrado na Ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na Ata.

5.1.2.1.4 **Vantagens:**

- **Redução de custos:**

A adesão à ARP permite aproveitar preços e condições negociadas em licitações anteriores, potencialmente mais baixos devido à economia de escala.

- **Agilidade:**

O processo de adesão é mais rápido do que realizar uma nova licitação, pois dispensa a necessidade de realizar todo o processo licitatório.

- **Menor burocracia:**

A adesão reduz a carga de trabalho administrativa, pois não exige a elaboração de novos editais, pesquisas de preços e análise de propostas.

- **Acesso a fornecedores qualificados:**

A adesão garante o acesso a fornecedores que já foram previamente avaliados e selecionados em um processo licitatório.

Desvantagens:

- **Restrição de opções:**

O órgão aderente fica limitado aos itens e preços já registrados na ata, podendo perder a oportunidade de encontrar produtos mais adequados ou negociar melhores condições.

- **Possível falta de ajuste:**

A adesão pode não atender completamente às necessidades específicas do órgão aderente, que pode precisar de itens ou características que não foram contemplados na ata original.

- **Dependência da ata original:**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A adesão está sujeita à validade e condições da ata original, o que pode gerar incertezas em relação à disponibilidade dos produtos ou à continuidade do fornecimento.

- **Limitações de adesão:**

Em alguns casos, podem existir restrições legais ou administrativas que impedem a adesão a determinadas atas, como a vedação de adesão a atas de órgãos de outras esferas (federal, estadual, municipal).

5.1.3. Contratação de empresa para fornecimento dos mobiliários:

5.1.3.1. A opção de contratação de empresa atende as necessidades da Administração Municipal da mesma forma que o Registro de Preços, no entanto essa opção demanda a utilização/reserva de dotação para o montante do valor do contrato, independente se todo o quantitativo de estantes for utilizado ou não.

5.1.3.2. Considerando a dinâmica do serviço público e a possibilidade de surgimento de necessidade eventual de novas aquisições e/ou substituições não previstas no planejamento, é difícil dimensionar com exatidão o quantitativo que serão utilizadas.

5.1.3.3 Pontos Positivos:

- **Especialização e conhecimento técnico:**

Empresas especializadas possuem expertise técnica e conhecimento específico sobre os equipamentos, garantindo um serviço de alta qualidade e a resolução eficiente de problemas.

- **Redução de custos a longo prazo:**

A contratação de uma empresa pode reduzir custos com manutenção, reparos e substituição de equipamentos, além de otimizar o uso dos recursos.

- **Garantia de qualidade e suporte:**

Contratos com cláusulas de garantia e suporte técnico asseguram a qualidade dos equipamentos e a resolução rápida de problemas, evitando interrupções nos serviços.

- **Acesso a novas tecnologias:**

Empresas especializadas podem oferecer acesso a tecnologias mais recentes e atualizadas, melhorando a eficiência e a produtividade.

- **Planejamento e previsibilidade de custos:**

Contratos bem definidos permitem um melhor planejamento financeiro e previsibilidade dos custos com equipamentos e suporte.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- **Segurança jurídica:**

Contratos formais com cláusulas claras garantem a segurança jurídica para ambas as partes, com responsabilidades e obrigações bem definidas.

5.1.3.4 Pontos Negativos:

- **Custos iniciais elevados:**

A contratação de uma empresa especializada pode envolver custos iniciais mais altos, como a compra de equipamentos, a implementação e a taxa de serviço.

- **Dependência da empresa contratada:**

A empresa pode se tornar dependente da empresa contratada para a gestão e manutenção dos equipamentos, o que pode gerar transtornos em caso de rescisão ou problemas com a empresa.

- **Falta de flexibilidade:**

Contratos podem ser rígidos, dificultando mudanças ou adaptações rápidas às necessidades da empresa.

- **Risco de má escolha:**

A escolha de uma empresa inadequada pode trazer prejuízos como equipamentos de baixa qualidade, suporte ineficiente e custos adicionais.

- **Dificuldade em encontrar a empresa certa:**

A busca e seleção da empresa ideal pode ser um processo demorado e complexo, exigindo pesquisa e avaliação cuidadosa.

- **Possíveis conflitos:**

Em alguns casos, podem surgir conflitos entre a empresa contratada e a contratante, especialmente em relação a prazos, qualidade e custos.

Análise e escolha entre as alternativas de aquisição:

5.2.1. Entre as alternativas levantadas, e após a análise de vantagens e desvantagens, entende-se como formato mais adequado, a aquisição por meio de Registro de Preços, tendo em vista atender durante o prazo de vigência da Ata as necessidades identificadas e planejadas bem como as demandas novas não previstas, sem implicar obrigatoriedade a formalização de contrato e sem necessidade de reserva de dotação, considerando ainda que:

5.2.1. O objeto demandado possui contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5.2.1. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

5.2.3. Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos bens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se no Anexo I.

6.2. A estimativa definitiva do valor da contratação, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158 de 2023, como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar para a Rede Municipal de Ensino.

7.2. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período subsequente, após a verificação da real necessidade e quando comprovadamente vantajoso para a Administração.

7.3. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA:

A ata de registro de preços é uma excelente solução para a aquisição de mobiliário devido à sua eficiência e economia. O objetivo principal é aprimorar os espaços de estudo, lazer ou recreação para as crianças. A instalação de novos equipamentos em diversas áreas d escola promoverá o desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças, além de proporcionar momentos de diversão e alegria. O registro de preços é a modalidade de contratação mais adequada para garantir a aquisição dos equipamentos, otimizando o processo e reduzindo os custos. Os mobiliários serão adquiridos com materiais duráveis e seguros, atendendo às normas técnicas e garantindo a proteção das crianças. A instalação dos equipamentos trará benefícios significativos para a comunidade, como a promoção do lazer, a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao desenvolvimento infantil. A utilização do registro de preços está amparada por leis e decretos, que regulamentam o sistema e garantem a legalidade e a eficiência do processo de aquisição.

7.4 Vantagens específicas da solução para aquisição de mobiliário:

- **Economia:**

A ARP permite a negociação de preços em larga escala, o que pode resultar em descontos significativos, especialmente em equipamentos e mobiliários que podem ter custos elevados.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- **Agilidade:**

O processo de aquisição se torna mais rápido, pois a ARP elimina a necessidade de licitações individuais para cada compra, agilizando a obtenção de mobiliário.

- **Redução da burocracia:**

A centralização da licitação simplifica o processo administrativo, diminuindo a burocracia.

- **Flexibilidade:**

A ARP não obriga a compra imediata, permitindo que se realizem as aquisições conforme a demanda e as necessidades de mobiliário evitando estoques desnecessários.

- **Transparência:**

O processo de registro de preços é transparente, permitindo que diversos fornecedores participem da licitação e que os preços e condições sejam públicos, garantindo a concorrência e a lisura do processo.

- **Otimização de recursos:**

A utilização da ARP permite que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente, com a possibilidade de economizar em custos de aquisição e reduzir a necessidade de investimentos em infraestrutura para armazenamento de materiais.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Preliminarmente, sobre a possibilidade de parcelamento, é sabido que a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção. No caso do presente objeto, o parcelamento se demonstra claramente viável, tendo em vista que será solicitado conforme demanda.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

9.1.1. O prazo para entrega será de até 20 dias corridos, a partir da data de solicitação, encaminhada por E-mail e acompanhado da respectiva Nota de Empenho.

9.1.2. Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (51) 3627-8521
E-mail: smed@imbe.rs.gov.br

9.2. LOCAL/HORÁRIO:

9.2.1. A entrega será realizada no almoxarifado da SMED:
Av. Paraguassú nº 2325, bairro Centro, Imbé/RS.
Horário: das 8h15min. às 11h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta.

9.3. ACONDICIONAMENTO:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- 9.3.1. Devem ser embalados, devidamente acomodados, de forma que não ocorra danos ou avarias no transporte.
- 9.3.2. Os itens podem ser entregues montados. Caso seja necessário, poderá ser realizado a posterior montagem, obrigatoriamente pela empresa, mediante agendamento.
- 9.4. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Não se aplica.
- 9.5. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:** Não se aplica.
- 9.6. **SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:**
- 9.6.1. Não se prevê a necessidade de subcontratações para o objeto deste ETP.
- 9.7. **ACOMPANHAMENTO:** Não se aplica.
- 9.8. **PROVA:** Não se aplica
- 9.9. **TROCA DE PEÇAS:** Não se aplica.
- 9.10. **SAC/SUPORTE TÉCNICO:**
- 9.10.1. Deverá ser informado os meios de contato para resolução de irregularidades.
- 9.11. **LIMPEZA:** Não se aplica.
- 9.12. **GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:**
- 9.12.1. Garantia mínima de noventa dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis, conforme o Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078/ 1990.
- 9.12.2. Para os itens 4 e 5 considerando móveis em inox, será acrescido de 57 meses visando garantir a especificação solicitada, totalizando 60 meses
- A empresa vencedora se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - Os produtos devem ter garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias conforme art. 26 do Código de defesa do Consumidor;
- 9.12.2. Constada algum dano ou avaria no transporte/entrega do produto, a contratada deverá substituir as unidades que estiverem fora das conformidades, em até 3 dias úteis, sem nenhum custo para Prefeitura.
- 9.13. **GARANTIA DE PROPOSTA:** Não será exigido.
- 9.14. **GARANTIA CONTRATUAL:** Não será exigido.
10. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10.1. Mobiliar as novas unidades escolares, ampliando e adequando os critérios de acessibilidade e sustentabilidade, para garantir seu pleno funcionamento, oferecer um ambiente de trabalho adequado e promover um ensino de qualidade, proporcionando condições adequadas.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72	Professora
Gestor de Contrato Suplente	Wiliam Junior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Ed. Infantil
Fiscal de Contrato	Marcio Augusto Vieira Petim	17071	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Moises da Silva Pacheco	17930	Oficial geral de manutenção

11.2. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização do Contrato Administrativo gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.2.1. CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.1.1. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

11.2.2. CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:

- Se a quantidade de itens corresponde a demanda solicitada e a Nota fiscal.

11.2.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:

Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete, por exemplo "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização".

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.2.4. RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Não se aplica.

Os procedimentos a serem adotados no recebimento definitivo, prevendo entre outros e se for o caso:

11.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica – www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA:

- Conferir se o produto entregue está de acordo com as características exigidas;
- Se cada item não apresenta sinais de quebra, amassados, rachaduras, entre outros;
- Se os itens têm o selo de registro INMETRO.

11.3.3. ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

11.4. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.5. Na hipótese prevista no item 11.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Não há necessidade.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- 13.1. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.
14. **IMPACTOS AMBIENTAIS:**
- 14.1. Não se identifica impactos ambientais na presente aquisição.
15. **JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:**
- 15.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item.
16. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
- 16.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar correrão por dotação definida posteriormente.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.42.00.00.00 – Mobiliário em Geral
17. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**
- 17.1. Conforme se verifica no presente Estudo, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária a aquisição pretendida.

Imbé, 26 de setembro de 2025

Elaborado por:

Willian Júnior Vieira Adriano
Agente Administrativo
Matrícula 17178

Willian Adriano
Agente Administrativo

Roselma Costa
Professora

Roselma Costa
Professora
Matrículas: 72 e 443

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II
 Descrição técnica

item	cod	DESCRIÇÃO
		CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM BANCOS Especificações técnicas: Conjunto para refeitório infantil, composto de mesa e dois bancos Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi a pó na cor preto. Tampo (1200X600mm) e assento (1200x300mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo T, fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura da mesa 750mm e altura do banco 460mm. BANCO: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 para os pés em 30x30(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes de chapa de aço nas dimensões 30x20x2mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetadas 30x30 internas fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic".
2	41584	Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento(1200x300mm) em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado à estrutura através de seis parafusos 4.5x16. Altura: 340mm. MESA: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 para os pés em 30x30(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes de chapa de aço nas dimensões 30x20x2mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo(1200x600mm) em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado à estrutura através de seis parafusos 4.5x16. Altura: 580mm.